



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 484/2022/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 13 de outubro de 2022.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:


Art.1º – Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participar de uma reunião ORDINÁRIA DA CIES e CIR TOCANTINS, no dia 14 de outubro de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	osta	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	João Batista da Costa Pinheiro	Agente Administrativo/ Conselheiro M. de Saúde	123.659.632-34	Trav. Coronel Garcia – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 110,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º _ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 13 de outubro de 2022.


ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.191.333/0001-69

Igarapé-Miri, 10 de outubro de 2022.

Ofício nº 574/2022/GAB/SEMSA

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito Municipal
Assunto: Solicitação de diárias

Port. 484/22 - 13/10

Exll. Sr. Prefeito,

Através do presente, esta SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI, CNPJ 05.191.333/0001-69, Solicita, para o funcionário abaixo listado, o pagamento de **DIÁRIAS**, referente à viagem à cidade de Belém, capital do Estado, para participar de reunião ORDINÁRIA DA CIES e CIR TOCANTINS, no **DIA 14 DE OUTUBRO DE 2022**. Conforme tabela abaixo:

NOME	CPF	RG	ENDEREÇO	CARGO	DIAS
JOÃO BATISTA DA COSTA PINHEIRO	123.659.632-34	4642701	CORONEL GARCIA 980	CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE	01

Assim sendo, nos colocamos a inteira disposição para esclarecimentos pertinentes.

Respeitosamente,

Do: Gabinete do Prefeito
P: SEMSA/RY
Autorizo a pontaria
da diária.

Roberto Pina/Oliveira
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri
CPF: 723.648.712-0

ENDEREÇO: RUA: PADRE VITÓRIO – CENTRO/CEP: 68.430-000 – IGARAPÉ-MIRI/PARÁ.

Qui: 19/10/2022

Nazare Barbosa Pena
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 007/2021

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri Gabinete do Prefeito
Recebido Em <u>18/10/2022</u>
Hora: _____
Assinatura <u>[Assinatura]</u>

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI – COMSIM

Ofício: nº 185/2022/COMSIM
Referência: Solicitação (Faz).

Igarapé-Miri-PA, 29 de Setembro de 2022.

**A vossa Senhoria Dra. Nazianne Barbosa Pena
MD. Secretária Municipal de Saúde
Igarapé-Miri/PA**

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Igarapé-Miri – COMSIM é órgão colegiado permanente, de caráter deliberativo de composição paritária entre os usuários, trabalhadores de saúde, gestores/prestadores devendo desempenhar funções normativa, fiscalizadora e consultiva, tem por objetivos estabelecer o acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde, constituindo-se no órgão colegiado máximo desta política. Instituído pela Lei Orgânica do Município de Igarapé-Miri, nos termos de seu artigo 182 e pela Lei Municipal de nº 5.024, de 14 de novembro de 2011, observada as disposições da Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução do CNS nº 453/2012 e também no Regimento Interno do COMSIM.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.024 de 14 de novembro de 2011, Capítulo IV, da Estrutura, Art. 8º onde diz “O Município de Igarapé-Miri deverá garantir autonomia financeira e administrativa, o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, Dotação Orçamentária, Secretaria Executiva e Estrutura Administrativa”. Também é disposto no Art. 9º “A Secretaria Municipal de Saúde através de dotação orçamentária específica, destinará os recursos humanos, financeiro, espaço físico e materiais necessário ao pleno e regular funcionamento do CMS e lhe dará o suporte técnico-administrativo necessário sem prejuízo de outros meios de colaboração de comunidade e instituições”. Complementa ainda em seus § 1º e § 2º, do mesmo artigo: “Será assegurado a todos os conselheiros do CMS, o custeio de despesas de deslocamento e manutenção quando no exercício de suas funções” e “A dotação orçamentária a que se refere o caput deste artigo será gerenciado pelo próprio Conselho Municipal de Saúde”.

Neste sentido, o Conselho Municipal de Saúde de Igarapé-Miri - COMSIM vem por obséquio solicitar de Vossa Senhoria o recurso no valor de uma (01) diária para o conselheiro, que participará da Reunião Ordinária da CIES, Câmara Técnica e CIR do mês de Outubro em Belém, que acontecerá no dia 14 de Outubro de 2022, na cidade de Belém (anexa Convocatória), Sendo ele:

Sr. João Batista da Costa Pinheiro, portadora do CI/RG nº 4642701 SSP/PA e CPF/MF nº 123.659.632-34, endereço: TV. Coronel Garcia, nº980, Bairro: Perpetuo Socorro, nesta Cidade de Igarapé-Miri, Agência nº 70-00, Conta Corrente nº 0007781083;

Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Saúde

PROTOCOLO

*Autuize ao
DAF - 22/09/2022
Pena..*

**João Batista da Costa Pinheiro
Presidente do COMSIM
Decreto nº 093/2021/GAB/PMI**

Sede Provisória do CMS: Rua Major Lira Lobato, nº 22, Bairro: Centro (Antiga Capela Mortuária) – Criado pela Lei Municipal de nº 4.770/1994 de 17 de outubro de 1994, alterada pela Lei Municipal de nº 4.833/98 de 04 de março de 1998, revogada pela Lei Municipal nº 5.024, de 14 de novembro de 2011 e-mail: cms.igmiri@gmail.com - CEP 68430-000 – Igarapé-Miri – Pará – Brasil.

C I R- SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA	CIR- SUS/PA
------------------	---	----------------

CONVOCATÓRIA

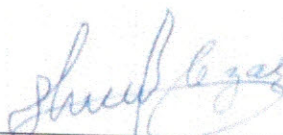
O Presidente da **CIR Tocantins**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, de acordo com o Regimento Interno, Convoca V.S^a. para a **Reunião Ordinária da CIES, Câmara Técnica e CIR Tocantins** do mês de Outubro que acontecerá no dia **14 de Outubro de 2022**, no Auditório da SESPA (Tv. Lomas Valentina nº2190-Marco-Belém-PA.

- 14/10/2022 (sexta-feira): 08:30h **Reunião Ordinária da Câmara Técnica e CIES;**
- 14/10/2022 (sexta-feira): 14:00h **Reunião Ordinária da CIR.**

Estamos à disposição no telefone 91 3781-1178/97400-8979 e/ou e-mail: **ciestocantins@gmail.com e cirtocantins.sus.pa@gmail.com**- Secretaria Executiva da CIR- Tocantins.

Certos de contarmos com vossa presença agradecemos

Atenciosamente,



Helius Cezar Tocantins de Souza

Diretor do 13ºCRS/SESPA/Cametá

Port. nº81/2022-CCG de 19.01.2022

Presidente da CIR Tocantins